



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 254/2015 São Luís, 16 de março de 2015.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP nº 1104, de 5 de novembro de 2018](#))

Concede Pensão Vitalícia à Senhora GENESILDA OLIVEIRA DE ABREU, viúva de SIMÃO PEDRO SOARES DE ABREU.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-109/2015 e na Resolução Administrativa nº 46/2015, publicada no Diário da Justiça do Estado de 10/03/2015,

R E S O L V E

Conceder Pensão Vitalícia, no percentual de 100% (cem por cento) à Senhora GENESILDA OLIVEIRA DE ABREU, viúva de SIMÃO PEDRO SOARES DE ABREU, aposentado no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, C-13, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, aplicando-se a regra de paridade prevista no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, no art. 2º, inciso I, da Lei nº 10887/04 c/c arts. 215, 216, §§1º e 2º, 217, inciso I, alínea "a" e 218 da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 17/12/2014, data em que se deu o óbito. (redação dada pela [Portaria GP nº 1104, de 5 de novembro de 2018](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR